

II - Si a sociedade esportiva S. João Futebol Clube deixar de existir nos termos do art. 1.º da lei federal n. 173, de 10 de Setembro de 1893.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 16 de Dezembro de 1925.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando Fubeliano da Costa, João Alves C. de Toledo, Thales C. de Andrade, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Henrique Rochelle Filho, Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara  
João Sampaio Mattos.

Resolução n. 355 ~ ~ Augmenta os vencimentos do prof. municipal Antonio José de Castro Jobim.

Art. 1.º - Ficam elevados a tres contos de reis annuaes os vencimentos do prof. Antonio José de Castro Jobim, com exercicio no curso nocturno municipal.

Art. 2.º - A differença dos vencimentos actuaes será paga pela verba "Eventuaes", ficando o Prefeito Municipal autorisado a fazer operações de credito, si forem necessarias.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando Fubeliano da Costa, Antonio Corina Fuzaz, Samuel de Castro Neves, João Alves C. de Toledo, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Thales C. de Andrade, Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara  
João Sampaio Mattos. 28-Dez-925

Resolução n. 356 - Concede uma sepultura ao sr. José Sabino.

Art. 1.º - Fica o Prefeito autorisado a conce-

conceder gratuitamente a sepultura do cemiterio do Districto de Ibitumna onde foram inhumados os restos mortaes de Carmeno Sabino.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, João Alves C. de Toledo, Samuel de Castro Neves, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Antonio Correia Ferraz, Thales Bastanho de Andrade, Dr. Godofredo Bulhões.

Piracicaba, 28 de Dezembro de 1925.

O secretario da Camara  
João Sampaio Mattos.

Resolução n. 357 - Concede uma sepultura ao sr. Uricarlos José de Moraes.

Art. 1.º - Fica o Prefeito autorizado a conceder gratuitamente a sepultura do cemiterio desta cidade, onde foram inhumados os restos mortaes de D. Maria Malaghetto de Moraes.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Piracicaba, 28 de Dezembro de 1925.

Sebastião Nogueira de Lima, Antonio Correia Ferraz, Fernando F. da Costa, João Alves C. de Toledo, Thales C. de Andrade, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Samuel de Castro Neves, Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara  
João Sampaio Mattos.

Lei n. 188 - Modifica o contracto do serviço de calçamento da cidade.

Art. 1.º - A contar de 1.º de Janeiro de 1925, fica o Prefeito Municipal autorizado a pagar a Cascaldi &